



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

12165

MATRICULA

CANELA, 22 de dezembro

de 2000

FLS.

MATRICULA

1

12165

IMÓVEL: TERRENO sem edificação, constituído do lote número 15B, oriundo do lote 15, quadra 01, do Loteamento Parque Laje de Pedra, situado nesta cidade, no lugar denominado Polígono da Laje, zona urbana, compreendido no quarteirão parcialmente formado pela rua Josué Marques-Guimarães, Avenida do Parque, Avenida Presidente Kennedy, rua Luiz-Galli e rua Vinte e Oito, com a área de 836,96m² e as seguintes medidas e confrontações: 21,71m de frente, a oeste, no alinhamento da rua Josué Marques Guimarães, lado dos números pares; 12,31m no fundo, a leste, com imóvel de Habitasul - Empreendimentos Imobiliários Ltda; 50,06 m pelo lado sul, da frente ao fundo, com o lote número 15A; e 50,66 m pelo lado norte, da frente ao fundo, com parte do lote número 01 da quadra 22; distando 419,19m da esquina com a Avenida Presidente Kennedy.

PROPRIETÁRIO: CÉZAR EDUARDO LINDENMEYER, engenheiro agrônomo, CPF 170 064 060-72, CI-RG 1005544356 SSP/RS, casado com Ângela Maria Baptista Lindenmeyer, nutricionista, CPF 187 555 420-34, CI-RG 1014372245 SSP/RS, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6515/77, brasileiros, domiciliados e residentes em Porto Alegre, RS, na rua Artur Rocha, 812, apartamento 301.

REGISTRO ANTERIOR: R-10-1627, L.2-RG, fls.2v, de 26.03.1999 d/Serventia

Registrador Substituto: Elcios Nequad de Sifon R\$ 5,50

R-1-12165 de 04 de fevereiro de 2002

Prot.25915

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro 171, sob n.º 16089, fls.038/039, em 31.01.2002, pelo Tabelião, Ricardo Spindler.

TRANSMITENTES: CÉZAR EDUARDO LINDENMEYER, engenheiro agrônomo, CPF 170 064 060-72, CI-RG 1005544356 SSP/RS e sua mulher ÂNGELA MARIA BAPTISTA LINDENMEYER, nutricionista, CPF 187 555 420-34, CI-RG 1014372245 SSP/RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, domiciliados e residentes Porto Alegre, RS, na rua Artur Rocha, 812, apartamento 301.

ADQUIRENTE: LIVING ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA., empresa com sede em Gramado, RS, na Avenida das Hortênsias, 1394, CNPJ/MF 73 446 304/0001-50.

VALOR: R\$ 62.605,25.

Registrador Substituto: Elcios Nequad de Sifon

R\$ 235,10

Av-2-12165 de 12 de março de 2004

Prot.28333

Procede-se esta averbação atendendo determinação contida no requerimento assinado pela representante legal da empresa Living Arquitetura e Incorporações Ltda., datado de 11.03.2004, para fazer constar - que em 2004, foi concluída uma casa para moradia, em alvenaria, com preendendo suas dependências, instalações e benfeitorias, com 269,08m² de área construída, situada na rua JOSUÉ MARQUES GUIMARÃES, nº 546, - tudo em conformidade com a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade nº 084/04, datada de 08.03.2004, CND do INSS nº 004342004-19022 020, emitida em 02.03.2004, Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, da Secretaria da Receita Federal, em 30.01.2004 e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União -Negativa, datada de 10.03.2004. Atribuído à edificação o valor estimativo de R\$97.471,00.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA

CANELA, 22 de abril

de 2000

1v

12165

Registradora: E. Rangel de S. S. S.

Prot. 176,10

R-2-12165 de 15 de outubro de 2009

Prot. 34704

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre, RS, no livro 583, fls. 069/070, sob nº 028-83016, em 30.09.2009, pela Substituta do Tabelião, Karla Martins Ibias Marzotto.

TRANSMITENTE: LIVING ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 73.446.304/0001-50, com sede na Avenida das Hortências, nº 1394, na cidade de Gramado, RS.

ADQUIRENTE: RENATO KOPPER, administrador de empresa, portador da carteira de identidade número 1002517629 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 056.758.550-68, casado com TERESA CRISTINA ALVARES KOPPER, desenhista, portadora da carteira de identidade nº 7002506256 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 282.517.330-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na rua Alfredo Schuett nº 885, na cidade de Porto Alegre, RS.

VALOR: R\$285.000,00 - Avaliação R\$488.092,98. Pago ITBI, conforme guia nº 778/09, em 28.09.2009.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Carine de Lima Souza R\$1.724,20.

Selo: 0093.01.0900002.21594 - R\$0,20; 0093.01.0900002.21595 - R\$0,20; 0093.09.0700016.00198 - R\$10,00

R-3-12165 de 20 de novembro de 2014.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no 12º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre, RS, no livro 179, fls. 82/83, sob nº 25295, em 07.11.2014, pela Substituta do Tabelião de Notas, Lenira de Andrade Barbosa dos Santos.

TRANSMITENTES: RENATO KOPPER, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1002517629 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 056.758.550-68, e sua esposa, TERESA CRISTINA ALVARES KOPPER, desenhista, portadora da Cédula de Identidade nº 7002506256 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 282.517.330-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Alfredo Schuett, nº 885, Bairro Três Figueiras.

ADQUIRENTES: JAIRO JOSÉ BORGES, empresário em sociedade, portador da Cédula de Identidade nº 1020813174 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 157.362.450-00, casado com ROSEMARI CONCEIÇÃO BORGES, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade nº 7014498807 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 946.513.960-20, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Quito, nº 310, Apartamento 201, Bairro Jardim Lindóia; e ROSMAR HUGO DANDIN, empresário em sociedade, portador da Cédula de Identidade nº 1004836118 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 183.373.170-00, casado com MARIA DO CARMO BORGES DANDIN, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 6010370143 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 293.329.820-15, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Rodolfo Herschdorfer, nº 110, Bairro Sarandi.

CONTINUA A FOLHAS 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



12.165

MATRICULA

CANELA, 22 de dezembro de 2000 FL. 2 MATRICULA 12.165

VALOR: R\$ 1.000.000,00 - Avaliação R\$ 1.100.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 942, em 04.11.2014.

PROTOCOLO: 43483, de 20/11/2014.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Boime de Lima Borei*

R\$2.558,80.

Selo: 0093.01.1400002.34106 - R\$0,30; 0093.09.0700016.01373 - R\$13,55

Av-4-12165 de 20 de novembro de 2014.

PACTO ANTENUPCIAL: Conforme se verifica do Registro nº 778, do livro 3-Registro Auxiliar, datado de 19.11.1979, do Ofício de Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, foi registrado o pacto antenupcial, no qual Rosmar Hugo Dandin e Maria do Carmo Borges Dandin, convencionaram o regime da comunhão universal de bens, para vigorar na constância de seu casamento, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia.

PROTOCOLO: 43483, de 20/11/2014.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Boime de Lima Borei*

R\$61,10.

Selo: 0093.01.1400002.34107 - R\$0,30; 0093.01.1400002.34108 - R\$0,30;
0093.04.0700016.06649 - R\$0,70

Av-6-12165 de 06 de maio de 2016.

Procede-se esta averbação para fazer constar que, por um lapso, o ato nº 2 desta matrícula constou em duplicidade, desta forma a numeração correta é R-1, Av-2, R-3, R-4 e Av-5.

REGISTRADORA: *Campeão SDR*

NIHIL. Selo:

0093.03.0700016.32008 - NIHIL

R-7-12165 de 06 de maio de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 2016007530104061000005, datada de 28.04.2016, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, a empresa BDS AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.337.305/0001-67, com sede na Rua Vilela Tavares, nº 160, ala A, Bairro São João, em Porto Alegre, RS, HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., instituição financeira, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na rua Capitão Montanha, nº 177, na cidade de Porto Alegre, RS, para garantia da dívida de R\$ 2.000.000,00, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 07.06.2020, tendo como avalistas e intervenientes hipotecantes JAIRO JOSE BORGES, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1020813174, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 157.362.450-00 e sua mulher ROSEMARY CONCEIÇÃO BORGES, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade nº 7014498807, SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 946.513.960-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS, na Avenida Quito, nº 310, apartamento 201, Bairro Jardim Lindóia; e ROSMAR HUGO DANDIN, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1004836118, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 183.373.170-00 e sua esposa MARIA DO CARMO BORGES DANDIN, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 6010370143, SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 293.329.820-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS, na Rua Rodolfo Herschdorfer, nº 110, Bairro Sarandi. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Cédula.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 22 de dezembro de 2000

FL. 2v MATRICULA 12.165

PROTOCOLO: 46340, de 29/04/2016.

REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R\$ 3.074,00.

Selo: 0093.01.1600004.05940 - R\$ 0,40; 0093.09.0700016.01944 - R\$ 16,80

R-8-12165 de 05 de novembro de 2019.

HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário nº 4543012, assinada na cidade de Porto Alegre, RS, em 25/10/2019.

EMITENTE: BDS AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rua Vilela Tavares, nº 160, ala A, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob nº 73.337.305/0001-67.

CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., instituição financeira, com sede e foro na Rua Capitão Montanha, nº 177, Centro, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96.

AVALISTAS/INTERVENIENTES HIPOTECANTES: JAIRO JOSE BORGES, empresário, inscrito no CPF sob nº 157.362.450-00 e ROSEMARI CONCEIÇÃO BORGES, empresária, inscrita no CPF sob nº 946.513.960-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Quito, nº 310, apartamento 201, na cidade de Porto Alegre, RS e ROSMAR HUGO DANDIN, empresário, inscrito no CPF sob nº 183.373.170-00 e MARIA DO CARMO BORGES DANDIN, dona de casa, inscrita no CPF sob nº 293.329.820-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Av-4 desta matrícula, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rodolfo Herschdorfer, nº 110, na cidade de Porto Alegre, RS.

VALOR: R\$ 1.000.458,00.

JUROS: A EMITENTE pagará ao BANRISUL a taxa de juros de 0,5000% ao mês, que capitalizados mensalmente, corresponderá a uma taxa efetiva de 6,1700% ao ano, considerando, para tanto, os dias úteis do mês, incidente sobre o saldo devedor e exigível, juntamente com o pagamento das parcelas de amortização previstas na Cédula ora registrada, no vencimento ou liquidação da mesma.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: 48 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 12/12/2019 e a última em 12/11/2023.

VALOR DO IMÓVEL: Para fins do disposto no artigo 1484 do Código Civil o imóvel é avaliado em R\$ 1.787.000,00.

PRACA DE PAGAMENTO: Agência Petrópolis, do Banrisul, na Avenida Protásio Alves, nº 2553, na cidade de Porto Alegre, RS, ou em outra que o credor determinar.

OBJETO DA GARANTIA: Hipoteca Cédular de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.

CONDICÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Cédula.

PROTOCOLO: 53368, de 29/10/2019.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]* R\$ 3.600,20.

Selo: 0093.01.1800004.38712 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.01303 - R\$ 61,40

Av-9-12165 de 31 de julho de 2020.

Procede-se esta averbação nos termos do Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 4543012, datado de 13.07.2020, para fazer constar as seguintes alterações em relação à Hipoteca registrada sob nº 8 desta matrícula: **"FORMA DE PAGAMENTO:** A emitente reconhece

CONTINUA A FOLHAS 3



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0012165-87

CANELA, 26 de julho de 2023 FL. 3 MATRICULA 12.165

dever ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** no dia 01.07.2020, o valor de R\$ 858.734,60 e pagará o valor da dívida em 47 parcelas mensais e sucessivas, calculadas através do Sistema Amortização Constante - Tabela SAC, vencendo-se a primeira em 15.02.2021 e comprometendo-se a liquidar com a última parcela em 15.12.2024, bem como todas as obrigações decorrentes do instrumento ora averbado; **CARÊNCIA:** No período de carência, contado de 13.07.2020, a Emitente pagará juros mensais, durante 6 meses, acrescidos da variação do CDI - Certificado de Depósitos Interfinanceiros, aplicada sobre o saldo devedor somando aos juros de cada período, sendo o primeiro pagamento em 15.08.2020. O não pagamento desses encargos importará em vencimento antecipado da operação, podendo o Credor exigir a totalidade do saldo devedor; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os encargos financeiros incidentes sobre o valor da presente operação são compostos por uma taxa de juros e pela variação do CDI - Certificado de Depósitos Interfinanceiro, conforme a seguir estabelecido: **JUROS:** A Emitente pagará ao Credor a taxa de juros de 0,5000% ao mês, que capitalizados mensalmente, corresponderá a uma taxa efetiva de 6,1700% ao ano, considerando, para tanto, os dias úteis do mês, incidente sobre o saldo devedor e exigível mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas de amortização previstas no instrumento ora averbado, no vencimento ou liquidação do instrumento. **VARIAÇÃO DO CDI:** O saldo devedor calculado com a incidência dos juros previstos anteriormente, será acrescido da variação do CDI - Certificado de Depósitos Interfinanceiro, calculado sempre a partir da data de vencimento da parcela anterior até seu respectivo vencimento, exceto na primeira parcela de carência, quando se utiliza a data da contratação para o início do cálculo, exigível mensalmente no período de carência, e após, juntamente com o pagamento das parcelas de amortização previstas no aditamento, no vencimento ou liquidação do mesmo. Para fins de cálculo será considerada a variação do CDI da data de contratação ou da data do último pagamento de parcela até o dia útil imediatamente anterior à data de vencimento ou pagamento da parcela atual, o que ocorrer primeiro, ou ainda na liquidação da operação. No caso de extinção do CDI, será utilizado, em substituição, índice similar que preserve o valor real da moeda, determinado pela autoridades monetárias competentes. **VENCIMENTO FINAL:** O vencimento final passa para 15.12.2024. A cédula em referência fica rerratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no instrumento ora averbado, que aquele se integra para formar um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

PROTOCOLO: 54644, de 28/07/2020.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]* R\$ 42,20. Selo: 0093.01.1900002.04362 - R\$ 1,40; 0093.04.1800002.03213 - R\$ 3,30

Av-10-12165 de 03 de agosto de 2021.

ARRESTO: Mandado contido no Ofício nº 710013577058, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 5004928-77.2012.4.04.7100/RS, expedido pela 16ª Vara Federal de Porto Alegre, RS, datado de 23.07.2021, tendo como Juiz do feito Dr. Tiago Scherer, Juiz Federal Substituto daquela Vara.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADOS: ENGEPLAC - SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.571.912/0001-01, JAIRO JOSÉ BORGES, inscrito no CPF sob nº 157.362.450-00 e ROSMAR HUGO DANDIN, inscrito no CPF sob nº 183.373.170-00.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.029.722,17.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0012165-87

26

julho

2023

FL.
3v

MATRICULA
12.165

CANELA,

de

de

PROTOCOLO: 57080, de 02/08/2021.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]*

NIHIL. Selo: 0093.09.1700003.03080 - NIHIL

Av-11-12165 de 26 de julho de 2023.

REIMPRESSÃO DE FOLHA: Procede-se esta averbação para fazer constar que, devido a um erro de impressão, fica a presente folha reimpressa nesta data.

PROTOCOLO: 62973, de 07/07/2023.

REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A): *[Assinatura]*

NIHIL. Selo: 0093.01.2300003.08827 - NIHIL; 0093.04.2300004.07300 - NIHIL

R-12-12165 de 26 de julho de 2023.

ARRESTO: Decisão extraída do processo nº 1088146-88.2023.8.26.0100, expedido pela 13ª Vara Cível, Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, SP, datado de 14.07.2023, tendo como Juíza do feito a Dra. Tonia Yuka Koroku, Juíza de Direito daquela Vara.

EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

HOPE LP, inscrita no CNPJ sob nº 08.315.045/0001-67.

EXECUTADO: ROSMAR HUGO DANDIN, inscrito no CPF sob nº 183.373.170-00 e BDS AR

CONDICIONADO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 73.337.305/0001-67.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 875.351,86.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: 62973, de 07/07/2023.

REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A): *[Assinatura]*

R\$ 3.868,10. Selo: 0093.01.2300003.08455 - R\$ 1,80; 0093.09.1700003.05744 - R\$ 81,00

Av-13-12165 de 03 de outubro de 2023.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Procede-se esta averbação para ficar constando que, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, SRM Exodus Pme Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, CNPJ 34.521.809/0001-80, ajuizou, em 11/08/2023, na 3ª Vara Cível do Foro Regional XI, Pinheiros, Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito - processo nº 1013374-33.2023.8.26.0011, contra BDS Ar Condicionado Ltda., CNPJ 73.337.305/0001-67 e Rosmar Hugo Dandin, CPF 183.373.170-00, para cobrar a quantia de R\$ 520.436,50. Certidão comprobatória expedida em 12/09/2023.

PROTOCOLO: 63546, de 14/09/2023.

R\$ 1.073,00. Selo: 0093.01.2300003.35858 - R\$ 1,80; 0093.09.1700003.06015 - R\$ 81,00

REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A): *[Assinatura]*

Av-14-12165 de 08 de janeiro de 2024.

PENHORA: Certidão de Penhora, extraída dos autos da Execução Civil processo nº 1123736-29.2023.8.26.0100, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, datada de 12/12/2023, tendo como Juiz do feito Dr. Tom Alexandre Brandão, Juiz de Direito, daquela Vara.

EXEQUENTE: BANCO DAYCOVAL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90.

EXECUTADOS: BDS AR CONDICIONADO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 73.337.305/0001-67, e ROSMAR HUGO DANDIN, inscrito no CPF sob nº 183.373.170-00.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.263.126,47.

OBJETO: Somente sobre 50% sobre o imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: 64294, de 15/12/2023.

CONTINUA A FOLHAS



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099556.2.0012165-87

22 de dezembro de 2000 FL. 4 MATRICULA 12.165

R\$ 2.382,80. Selo: 0093.01.2300003.43989 - R\$ 1,80; 0093.09.1700003.06424 - R\$ 81,00

REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A) *[Assinatura]*

Av-15-12165 de 15 de fevereiro de 2024.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Procede-se esta averbação para ficar constando que, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, Hampton-s Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Credito Privado Investimento no Exterior, CNPJ 13.026.491/0001-91, ajuizou, em 27/07/2023, no 1º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS - processo nº 5149965-02.2023.8.21.0001, contra BDS Ar Condicionado Ltda., CNPJ nº 73.337.305/0001-67 e Rosmar Hugo Dandin, CPF nº 183.373.170-00, para cobrar a quantia de R\$ 382.271,10. Certidão comprobatória expedida em 04/12/2023.

PROTOCOLO: 64517, de 16/01/2024.

R\$ 864,20. Selo: 0093.01.2300003.47512 - R\$ 2,00; 0093.09.1700003.06923 - R\$ 90,00

REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A) *[Assinatura]*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 25,22

Visualização disponível em www.registrador.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis